

LEI Nº 3009, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"Inclui a "COPA VERÃO DE FUTSAL" no calendário oficial do Município de Cruz das Almas e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Cruz das Almas a "COPA VERÃO DE FUTSAL", no mês de janeiro de cada ano;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 03 de agosto de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

"Projeto de Lei nº 071/2023, de autoria da Vereadora Nádia Moura Costa"



Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
√ 75 3621-1310 | ⊕www.cruzdasalmas.ba.gov.br